REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA DEFESA NACIONAL

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

S/REF: S/COM: N/REF: Lisboa 18 JUN. 2019
Pº. 5124/92(5)
Nº.2377/CG

Ass: Pergunta n.º 2234/XIII/4.ª, de 6 de junho de 2019
Ref: V/Ofício n.º 2737, de 6 de junho 2019

Senhora Dra. Catarina Gamboa,

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta às perguntas formuladas pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, relativas ao incêndio no aglomerado de barracas junto do antigo paiol do Exército na Quinta do Mocho, em Sacavém, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de informar o seguinte:

1- *Está o Governo a par desta situação?*

Sim. Refira-se que o terreno em causa é um dos ativos assumido pela EMPORDEF, SGPS, aquando da extinção da INDEP, e no qual já se verificava a ocupação ilegal.

2- *Existiu algum pedido de ajuda formal ao Governo?*

Os contactos entre a EMPORDEF, SGPS, e a Câmara Municipal de Loures têm sido constantes, procurando definir um uso futuro para o terreno em causa, ainda classificado como militar, e que carece, portanto, de enquadramento adequado por parte da Autarquia, entidade competente em matéria de PDM.

À data do incêndio, a Autarquia não tinha ainda procedido ao realojamento das famílias. A EMPORDEF, SGPS, esteve em contacto permanente com a Câmara Municipal

MMB/AC

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional
Avenida Ilha da Madeira, 1, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 303 45 00 - EMAIL: gabinete.ministro@mdn.gov.pt - www.portugal.gov.pt

de Loures, concretamente através de contactos telefónicos diretos entre os Presidentes de ambas as entidades na semana de 20 a 24 de maio. Ao proprietário cabe, nestes casos, pedir a desocupação do terreno e depois limpar e vedar o mesmo. Adotar essa conduta sem estar garantido realojamento condigno seria agravar o problema social daquelas famílias.

Estão atualmente em curso negociações entre a EMPORDEF, SGPS, e a Câmara Municipal de Loures para que se encontre uma solução definitiva para este terreno e para as famílias que o ocuparam ilegalmente. A EMPORDEF, SGPS, manifestou já a sua disponibilidade para colaborar com a Autarquia na medida das suas possibilidades. Em reunião que se realizou entre o Presidente da CM de Loures e a EMPORDEF no passado dia 30 de maio, foram identificados os aspetos/áreas em que as duas entidades vão trabalhar, em conjunto, de forma a encontrar uma solução.

3- *De que forma pretende o Governo intervir para a resolução desta preocupante situação das famílias desalojadas?*

A situação em causa é matéria da competência das autarquias locais, sendo a intervenção do Governo feita a nível nacional, nomeadamente através dos programas de apoio às autarquias no exercício das suas competências. É o caso do programa conhecido como "1.º Direito", aprovado em abril no âmbito da Nova Geração de Políticas de Habitação, e que se destina essencialmente a resolver as "graves carências habitacionais" que mais de 26 mil famílias ainda sofrem em todo o país, incluindo Loures.

Com os melhores cumprimentos

O CHEFE DO GABINETE

(PAULO LOURENÇO)

MMB/AC